

Processo nº. 19/2000-0071427-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

6º T.A. - CT FPE Nº 2019/021134

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2019 - FPE Nº 2019/021134, PUBLICADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA (18 CRS) - CAPÃO DA CANOA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 19/2000-0071427-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.625.686/0037-68, CNES sob o nº. 2707969, sito na Rua Dom Luiz Guanella, nº. 2864, Bairro Girassol - CAPÃO DA CANOA/RS, CEP 95555-000, fone: (51) 3665-7136, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. LUCIA BONIATTI, portadora da Carteira de Identidade nº. 6008770569, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 110.612.270-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 187/2019 - FPE Nº 2019/021134, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 187/2019 - FPE Nº 2019/021134, com a seguinte redação:

"17.3 O pagamento de diárias de (01) um leito de UTI COVID ainda não autorizado pelo Ministério da Saúde e já disponibilizado à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), pago em parcela única, será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020 e nº 184/2021."

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual PIES-AST
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006 e/ou 2804	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 1058, 8517, 8518, 8519, 8520, 8521, 8525, 8565
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 11234
Empenho.....: 21001164194	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data do Empenho: 08/04/2021	Empenho.....: 21001164209
	Data do Empenho: 08/04/2021

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

teor e forma.

E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual

Porto Alegre, 12 de Abril de 2021.

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

LUCIA BONIATTI

Diretora Presidente da Associação Educadora São Carlos -
AESC - Hospital Beneficente Santa Luzia

